



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6191**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.499,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 09 01 08 242 0014 2064 | 4 4 90 52 00    | 503          | 5.499,00         |
| 02 13 01 15 452 0021 2125 | 3 3 90 39 00    | 808          | 12.000,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>17.499,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 02 01 04 131 0003 2019 | 3 3 90 30 00    | 112          | 12.000,00        |
| 02 09 01 08 241 0014 3057 | 4 4 90 61 00    | 501          | 500,00           |
| 02 09 01 08 244 0014 1002 | 4 4 90 51 00    | 510          | 4.999,00         |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>17.499,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Agosto de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo